

Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia

*2º Adendo ao Marco Conceitual referente a
Avaliações Temáticas*

Cooperação por meio da GIZ com o Fundo Amazônia
Agosto de 2026

Avaliação de efetividade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

2º adendo ao Marco conceitual

9. Contexto

Elaborado em 2016, o Marco Conceitual de Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia orienta a realização das avaliações (2017-2020) de projetos encerrados. Posteriormente, em 2020, foi elaborado um adendo com o objetivo de incorporar a realização de avaliações temáticas, representadas por conjuntos de projetos que atuam em temas semelhantes e que possuam natureza jurídica comparável e que possam ser avaliados de forma agregada, possibilitando a mensuração de seus efeitos em maior escala.

Com vistas à atualização contínua de métodos e práticas avaliativas e ao alinhamento às agendas de REDD+¹, as equipes técnicas do Fundo Amazônia e da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, no âmbito do Projeto Ação para as Florestas (Action4Forests), identificaram oportunidades de aprimoramento nos processos de avaliação e realizaram eventos com especialistas para coleta de subsídios para essa atualização. A seguir, estão elencadas considerações e propostas de práticas que deverão ser observadas por avaliadores/as, sem desconsiderar os Marcos anteriores (M. Conceitual e 1º. Adendo), para futuras avaliações de projetos do Fundo Amazônia.

10. Justificativa

A partir do Primeiro Adendo ao Marco Conceitual (2020), observou-se a necessidade de atualização, visando aprimorar metodologias, métodos e processos para a realização das avaliações e que orientem os/as avaliadores/as independentes.

Tendo por orientação a aplicação dos critérios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), as análises devem se apoiar em evidências sobre o desenho, a execução, os resultados e os indicadores dos projetos, visando identificar sucessos, desafios e conclusões sobre a intervenção.

Resultados avaliativos baseados em evidências contribuem para o aprimoramento da tomada de decisão e para maior eficiência na implementação de futuros projetos.

As orientações deste adendo têm caráter metodológico e prático, não alterando os procedimentos operacionais vigentes para as avaliações do Fundo Amazônia. Sua aplicação deve observar o princípio da proporcionalidade, considerando escopo, disponibilidade de informações e custos envolvidos.

11. Contribuições nos critérios da OCDE para avaliações

As avaliações contribuem para fortalecer a transparência e a prestação de contas e a comunicação sobre as contribuições e os resultados alcançados pelo Fundo Amazônia perante a sociedade.

Nesse contexto, propõe-se a incorporação do critério “Coerência” ao conjunto de critérios da OCDE adotados nas avaliações do Fundo Amazônia, bem como a consideração de temas transversais relevantes adicionais, com vistas a manter as avaliações alinhadas a abordagens metodológicas contemporâneas e fortalecer sua consistência e qualidade.

¹ Sigla para Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal.

Avaliação de efetividade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

2º adendo ao Marco conceitual

Dessa forma, o presente documento busca contribuir para que os processos de avaliação permaneçam alinhados a padrões nacionais e internacionais de avaliação de políticas públicas, assegurando confiabilidade, neutralidade e imparcialidade por parte de avaliadores/as e contribuindo para o engajamento dos atores envolvidos.

12. Abordagem metodológica para avaliações no Fundo Amazônia

Os projetos do Fundo Amazônia se baseiam em seu Quadro Lógico, que orienta a definição de objetivos, resultados e indicadores, orientando a organização das metas e impactos previstos. Assim, os projetos são apoiados com base nas contribuições ao Objetivo Geral, às Componentes, aos respectivos Efeitos Indiretos (impactos) e Diretos (objetivos e resultados), que são produzidos a partir de Produtos e Serviços gerados por cada projeto.

Para o monitoramento desses projetos, indicadores são utilizados para compreender alcances para o Objetivo Geral e os resultados esperados. Esses indicadores permitem avaliar a efetividade dos projetos, considerando os critérios de relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade, e, passando a considerar também o critério de coerência, conforme proposto neste adendo. A análise de impacto deve considerar a adicionalidade das ações implementadas.

Nesse contexto, recomenda-se que avaliadores/as observem os projetos segundo a seguinte estrutura:

Objetivo Geral do Fundo Amazônia

Combate ao desmatamento e à degradação ambiental, com foco na promoção de modelos de desenvolvimento sustentável.

Componentes (outcome, efeitos indiretos ou impactos)

Orientam a elaboração do Quadro Lógico de projetos a serem apoiados pelo Fundo Amazônia. Os projetos devem se encaixar em uma ou mais componentes:

Comp. 1.	Comp. 2.	Comp. 3.	Comp. 4.
Atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica;	Ações governamentais asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental;	Área da Amazônia Legal está ordenada territorialmente ; e	Instrumentos econômicos e atividades de ciência, tecnologia e inovação contribuem para a recuperação, conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Resultados (outputs ou efeitos diretos)

Resultados imediatos e associados às componentes, mensuráveis, principalmente, por indicadores.

13. Atualizações para a abordagem metodológica nas avaliações

Para futuras avaliações, deve-se observar também os pontos a seguir.

Avaliação de efetividade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

2º adendo ao Marco conceitual

13.1. Coerência (Critério OCDE)²

Esse critério foi incorporado na metodologia de avaliações de programas e políticas da OCDE e vem sendo aplicado nas avaliações do Fundo Amazônia desde 2022, ainda que de forma não formalizada. Assim, deve-se considerar sua incorporação ao Marco Conceitual, a ser aplicado conjuntamente aos demais critérios: eficácia, eficiência, relevância, sustentabilidade e impacto.

Segundo a OCDE, esse critério examina a consistência entre projetos avaliados e sua relação com outras políticas e intervenções. Distinguem-se dois tipos:

Coerência interna:

Relação com outras políticas ou iniciativas da própria instituição e;

Coerência externa:

Complementaridade com intervenções de outros atores no mesmo território ou temática.

A análise de coerência contribui para evitar duplicações de esforços, identificar sinergias e fortalecer a eficácia e a eficiência das políticas públicas.

Conforme a OCDE, pelo critério se deve observar a coerência entre projetos avaliados numa avaliação temática, observando sua consistência com outras políticas, estratégias e projetos (coerência interna) no âmbito do financiador e; sua complementariedade (coerência externa) com outras intervenções de diferentes parceiros (governos e sociedade civil) no mesmo contexto territorial, de política pública e tema de atuação.

Esse critério é chave para compreender e evitar duplicações ou sobreposições de esforços, potencializar sinergias entre atores e projetos, e garantir maior eficácia e sustentabilidade das políticas públicas no longo prazo. Perguntas orientadoras:

Critério	Perguntas orientadoras
Coerência interna (relação com outras ações na própria instituição)	<ul style="list-style-type: none">• Em que medida os objetivos e resultados do projeto estavam alinhados com a estratégia, os planos ou as políticas institucionais?• Em que medida o projeto foi complementar - ou apresentou eventuais redundâncias - em relação a outras iniciativas da mesma organização?• Houve sinergias ou sobreposições com outros projetos em execução paralela ou anterior?
Coerência externa (relação com ações de outros atores)	<ul style="list-style-type: none">• O projeto considerou, em seu desenho e implementação, outras intervenções existentes no território ou na temática de atuação?• Houve alinhamento ou articulação com políticas públicas, programas governamentais ou marcos regulatórios relevantes?• O projeto estabeleceu diálogo ou cooperação com iniciativas de outros parceiros no território?• Houve sinergias, sobreposições ou conflitos com outras ações externas? Como esses aspectos foram identificados e tratados?

13.2. Temas transversais relevantes

² Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/glossary-of-key-terms-in-evaluation-and-results-based-management-for-sustainable-development-second-edition_632da462-en-fr-es.html.

Avaliação de efetividade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

2º adendo ao Marco conceitual

As avaliações realizadas com base no Marco Conceitual e em seu adendo trouxeram aprendizados relevantes para o aprimoramento das avaliações, especialmente no contexto contemporâneo dos mecanismos de financiamento climático. Nesse contexto, as orientações a seguir devem ser consideradas nas avaliações a serem realizadas no âmbito dos projetos concluídos do Fundo Amazonia.

13.2.1. Redução da pobreza e melhoria da qualidade de vida

Para essa abordagem, é importante observar aspectos relacionados à implementação de políticas públicas, principalmente as relacionadas a proteção da floresta e ao desenvolvimento sustentável, entre elas, as que promovam o uso sustentável da terra, respeitem saberes e culturas locais, valorizem a bioeconomia e fortaleçam infraestruturas e tecnologias adaptadas à produção e à conectividade nos territórios.

Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), serão observados aspectos relacionados à sustentabilidade, desigualdade e inclusão social.

Nesse contexto, deve-se analisar:

- Aspectos socioeconômicos: verificar se houve geração de renda, integração a mercados, inclusão produtiva de famílias e redução da insegurança alimentar e nutricional, bem como acesso a alimentos saudáveis e adoção de práticas produtivas sustentáveis;
- Uso sustentável de recursos: verificar se houve implementação de boas práticas no manejo de produtos da sociobiodiversidade e se houve redução de impactos ambientais negativos;
- Valorização de saberes locais e participação: verificar a valorização de conhecimentos tradicionais, respeito à autonomia e à governança comunitária e ampliação da participação de mulheres e jovens nas ações do projeto.

Em projetos públicos, deve-se também analisar as contribuições das políticas públicas envolvidas, identificando entraves e desafios para sua implementação, bem como eventuais impactos na redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida das populações beneficiárias, considerando adaptações culturais na forma de mensuração desses resultados, para tanto a verificação dos indicadores, deve levar em consideração essas contribuições, a partir de uma base de dados (*baseline*).

13.2.2. Direitos sobre Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e Povos Indígenas (PIs)

As avaliações podem observar as contribuições dos projetos para o fortalecimento da autonomia e a valorização de modos de vida, territórios e direitos.

Deve-se considerar:

- Fortalecimento institucional e a autonomia das organizações de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e Povos Indígenas (PIs) ao longo do projeto, considerando esses aspectos como fatores relevantes para o sucesso do projeto e a efetividade dos resultados;
- Valorização dos saberes e das práticas culturais, bem como participação ativa dessas populações nos processos avaliativos, fortalecendo a credibilidade e a transparência da avaliação.

Avaliação de efetividade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

2º adendo ao Marco conceitual

- Qualidade e a rastreabilidade dos processos de consulta, participação e, quando aplicável, consulta livre, prévia e informada (CLPI), considerando adequação cultural, idioma, tempo de deliberação, representatividade e mecanismos de devolutiva.
- Proteção e valorização de conhecimentos tradicionais, incluindo salvaguardas relacionadas ao uso ou registro desses conhecimentos, em conformidade com a Lei nº 13.123/2015.
- Estratégias de repartição e distribuição de benefícios foram aplicadas, considerando parâmetros de transparência, justiça, governança e percepção dos/as beneficiários/as.
- Referências como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), quando tratar-se de projetos com Quilombolas.
- Sempre que possível, realizar entrevistas coletivas e metodologias participativas nas comunidades beneficiadas e/ou participantes diretas dos projetos

13.2.3. Equidade de gênero

Entende-se por equidade de gênero a promoção da igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades entre mulheres e homens, considerando as desigualdades históricas e estruturais que afetam seu acesso a recursos, participação e benefícios em diferentes esferas da vida social, econômica e política. Nas questões de equidade de gênero é importante adaptar recursos, oportunidades e ações de acordo com as necessidades específicas de cada gênero, com o objetivo de corrigir desvantagens e promover justiça.

Nesse sentido, políticas, programas e projetos devem reconhecer essas desigualdades e orientar ações que reduzam barreiras e promovam resultados mais justos e inclusivos^{3,4}. A equidade de gênero deve ser considerada tema transversal nas avaliações do Fundo Amazônia, reconhecendo que projetos podem produzir impactos diferenciados entre grupos sociais, em função de papéis sociais, acesso a recursos e relações de poder existentes nos territórios^{5,6,7}.

As avaliações devem incorporar a perspectiva de gênero nas diferentes etapas do processo avaliativo - planejamento, coleta de dados, análise e formulação de recomendações - considerando, sempre que possível, a disponibilidade de informações, a viabilidade metodológica e os custos de transação envolvidos.

Sempre que possível, deve-se considerar utilizar dados desagregados por gênero, de modo a identificar resultados, lições aprendidas, conclusões e recomendações específicas relacionadas ao tema. Essa abordagem contribui para assegurar que os

³ Recomenda-se a observação do “Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” da ONU Brasil. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Glossario-ODS-5.pdf>

⁴ ONU MULHERES. **Progresso das mulheres no Brasil: desafios e caminhos para a equidade**. Brasília, DF: ONU Mulheres, 2023. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Relatorio_Progresso_Mulheres_Brasil.pdf. Acesso em: 26 de fevereiro 2026.

⁵ Policy Brief – Gênero em avaliação para financiamento climático socialmente justo, Universidade de Manchester (2023).

⁶ Adendo ao Policy Brief – Orientação sobre Integração de Gênero nas Práticas de Avaliação de Finanças Climáticas, Universidade de Manchester (2023). *Adendo ao Policy Brief - Gênero em avaliação para financiamento climático socialmente justo*.

⁷ Relatório da Oficina Metodológica sobre Avaliações Ex Post – GIZ, MMA e BNDES (2025).

Avaliação de efetividade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

2º adendo ao Marco conceitual

benefícios dos projetos sejam distribuídos de forma equitativa, evitando a reprodução ou ampliação de desigualdades estruturais. Nas avaliações, deve-se observar:

- Acesso equitativo de gênero aos recursos (financeiros e não financeiros) e a outras oportunidades no projeto, bem como participação em processos decisórios e governança sobre o uso desses recursos;
- Sempre que possível, evidências de variações na renda e nas oportunidades econômicas associadas à participação de mulheres em atividades produtivas, cargos de gestão ou programas de capacitação, observando potenciais efeitos sobre sua autonomia econômica;
- Desafios e adaptações realizados para ampliar a participação de mulheres e jovens nos projetos, analisando as questões de gênero foram consideradas desde o planejamento ou se ajustes ocorreram durante a execução;
- Existência de dados desagregados por gênero nos resultados do projeto, incluindo participação em atividades, cargos de liderança e processos decisórios;
- Promoção da equidade de gênero por meio da difusão de conhecimentos, fortalecimento de lideranças femininas e inclusão de mulheres em fóruns e espaços de decisão relacionados ao projeto e ao território;
- Os projetos levaram em consideração fatores como etnia (povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares, quilombolas), faixa etária, ou condição socioeconômica.
- Se houve a promoção da equidade de gênero e juventude, com difusão de conhecimentos nos temas de execução do projeto, incluindo áreas administrativa e financeira, desenvolvimento de lideranças femininas e inclusão em fóruns de decisão do projeto

13.2.4. Repartição de benefícios

Para fins deste documento, “repartição de benefícios” refere-se aos mecanismos de compartilhamento de benefícios entre usuários de recursos genéticos ou conhecimentos tradicionais e seus provedores, enquanto “distribuição de benefícios” (ver capítulo 13.2.5) refere-se à forma como os benefícios são alocados entre os/as beneficiários/as e não somente no caso de Povos Indígenas e Populações Tradicionais.

A repartição de benefícios, prevista na Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD) e regulamentada no Brasil pela Lei nº 13.123/2015 (Decreto [Nº 11.865/2023](#)), estabelece diretrizes para o compartilhamento justo e equitativo dos benefícios derivados da utilização de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados. Esse princípio busca garantir que povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares sejam reconhecidos e recebam benefícios pelo uso de recursos e conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

A repartição pode ocorrer de forma monetária - por meio de pagamento de *royalties*, fundos de compensação ou investimentos em projetos - ou de forma não monetária, como transferência de tecnologia, capacitação de comunidades e fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis.

Nas avaliações, deve-se observar:

Avaliação de efetividade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

2º adendo ao Marco conceitual

- Quando pertinente ao escopo do projeto, a existência de mecanismos de governança ou acordos que orientem a repartição de benefícios entre os atores envolvidos;
- Se as estratégias de repartição de benefícios alcançaram os resultados esperados;
- Sempre que aplicável, se os mecanismos de repartição de benefícios contribuíram para fortalecer a sustentabilidade econômica e institucional das comunidades beneficiárias;
- A existência de sinergias entre repartição de benefícios e estratégias de desenvolvimento local;

Exemplos de repartição de benefícios que podem ser analisadas nas avaliações: cadeias produtivas nativas, como açaí, castanha e manejo sustentável de frutos explorados por empresas, que compartilham lucros com comunidades locais; uso de conhecimento tradicional para cosméticos, no qual são estabelecidos acordos para repartição de benefícios de empresas para as comunidades.

13.2.5. Distribuição de benefícios

Se refere a como os benefícios repartidos são distribuídos nas comunidades beneficiárias. Assim, os valores monetários ou não monetários gerados pelo uso dos recursos podem ser direcionados a um mecanismo financeiro coletivo a ser administrado pela comunidade-alvo. Na distribuição de benefícios também deve ser levado em consideração nas avaliações, a forma que os recursos foram distribuídos nos diferentes segmentos, inclusive em projetos públicos, terceiro setor, academia, entre outros. É importante observar a justa distribuição e a transparência em processos, visando identificar boas práticas e possíveis conflitos entre beneficiários/as e aqueles que geraram os valores a serem aplicados. Também é importante, quando possível e couber, analisar a existência e a efetividade dos mecanismos de reclamação e contestação, os processos de “due diligence” adotados e as estratégias de prevenção, gestão e resolução de conflitos.

Exemplos na distribuição de benefícios na Amazônia são: o desenvolvimento de infraestruturas como escolas, refeitórios ou unidades fabris e geração de serviços como saneamento; os programas de capacitação e treinamentos para fortalecimento e geração de autonomia, principalmente para mulheres e jovens nas comunidades; e o compartilhamento de técnicas para aprimorar cadeias produtivas desenvolvidas pelas comunidades. Identificar também a contribuição de cada ator na redução das emissões de gases de efeito estufa para distribuição justa de benefícios.

13.2.6. Direitos Humanos e os Povos Tradicionais e Indígenas

A análise apresentada nesta seção tem caráter contextual e analítico, buscando compreender fatores institucionais e sociais que influenciam a implementação e os resultados dos projetos. Não se trata de verificação jurídica de conformidade normativa. A análise sobre esse tema em projetos do Fundo Amazônia deve considerar questões como o acesso à terra por povos e comunidades tradicionais na Amazônia, sustentabilidade e legado, autonomia e direitos coletivos, entre outros, observando aspectos jurídicos, fundiários, sociais, econômicos, culturais e ambientais.

Os projetos apoiados têm por orientação-chave a proteção de direitos territoriais dessas populações, respeitando suas formas de organização, uso sustentável dos recursos e modos e meios de vida. Sempre que pertinente, a avaliação pode

Avaliação de efetividade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

2º adendo ao Marco conceitual

considerar referências relevantes relacionadas aos direitos de povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, incluindo instrumentos nacionais e internacionais que orientam políticas públicas voltadas a esses grupos, como a Constituição Federal, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), a Convenção 169 da OIT, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) e a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

Como critérios para análises que envolvam projetos com uso da terra por parte de povos e comunidades tradicionais, quilombolas, agricultores familiares e povos indígenas, podem ser considerados fatores:

- territoriais ou institucionais que influenciem a implementação dos projetos, incluindo eventuais desafios relacionados ao uso da terra ou à governança territorial;
- se foram conduzidos os processos de informação, consulta ou participação das comunidades envolvidas, incluindo, quando aplicável, o CLPI, considerando sua adequação ao contexto local e a percepção dos participantes;
- o respeito à cultura e aos modos e meios de vida dos povos que sejam alvo do projeto; e

o impacto de infraestruturas no entorno das áreas avaliadas, como hidrelétricas, áreas de mineração ou de pressão para o desmatamento.

13.3. Observações sobre tópicos relevantes às avaliações

13.3.1. Análise Contrafactual

No contexto das avaliações e para observar a adicionalidade dos projetos do Fundo Amazônia, têm sido realizadas análises complementares, como é o caso da análise contrafactual (ver também Adendo ao Marco Conceitual referente a Avaliações Temáticas, capítulo 8.3.1.2), na qual se propõe observar o que ocorre ou teria ocorrido em uma situação similar com a ausência de uma intervenção (projeto). Com essa metodologia, pretende-se medir impactos de políticas públicas, programas ou intervenções, comparando o que ocorreu com uma análise do que teria ocorrido na ausência da intervenção.

Com essa análise, é possível observar um grupo de controle e o grupo que recebeu a intervenção. Dessa forma, pode-se identificar o que casualmente pode ser atribuído à intervenção (projeto). Após sua execução. Para isso, são importantes os seguintes pontos:

- Os resultados sobre as variáveis observadas devem estar conectados, notadamente, aos outputs, outcomes e impactos do projeto, possibilitando, assim, observar a diferença entre os valores alcançados pelo projeto e os que podem ser projetados no outro cenário escolhido como contrafactual.
- Os resultados no grupo de controle no contrafactual devem ser atribuíveis ao escopo temporal e mensurável com o projeto em avaliação.
- Identificar se há conexão entre outputs, outcomes e impactos de projetos com os itens observados na análise contrafactual.
- Em projetos de entes públicos, considerar também os bancos de dados públicos, como o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), pois pode facilitar a observação de ações orçamentárias voltadas à adaptação e

mitigação das emissões de gases de efeito estufa e das mudanças climáticas. Essas análises podem apoiar na identificação de sinergias ou lacunas entre os recursos públicos e os investimentos realizados pelo Fundo Amazônia.

- Observar o critério de Eficiência, não somente nas questões relacionadas ao custo-benefício do projeto, mas também, por meio da trajetória econômica de organizações – principalmente as que possuem viés produtivo – para analisar melhorias na capacidade de beneficiários/as. Pode-se considerar a evolução de recursos humanos, de indicadores como geração de renda, inserção em mercados e fortalecimento institucional ao longo do tempo.

13.3.2. Métodos para entrevistas

A entrevista é um instrumento essencial nas avaliações, pois permite captar percepções, vivências e conhecimentos que não são captados por meio de dados secundários. As entrevistas apoiam a consolidação de evidências e devem ser orientadas por uma escuta ativa de atores públicos e de comunidades. Deve-se considerar uma amostragem para seleção dos/as beneficiários/as entrevistados/as de forma representativa. Como métodos, deve-se considerar:

- **Apresentação do processo de avaliação a comunidades envolvidas:** Previamente a execução da avaliação, deve-se comunicar os envolvidos – atores públicos e comunidades – sobre os objetivos, métodos e uso dos resultados das avaliações, garantindo transparência e engajamento. Há também a possibilidade de uso da lógica de árvore de resultados durante as entrevistas para identificação de possíveis novos/as entrevistados/as, caso haja tempo e disponibilidade para isso.
- **Realização de entrevistas em grupo e nas comunidades parceiras de projetos:** Oficinas participativas ou rodas de conversa podem ser conduzidas com metodologias que valorizem o diálogo comunitário e o saber coletivo. Essa forma de escuta favorece, entre outros, a construção conjunta de narrativas sobre os impactos dos projetos.
- **Possibilidade de missões de campo a distância:** Em áreas de difícil acesso ou acesso restrito, podem ser utilizadas ferramentas digitais, como videochamadas com facilitadores/as locais, para entrevistas ou captação de dados e informações in loco, mantendo a escuta qualificada e preservando a representatividade dos/as beneficiários/as. Além disso, em casos específicos e com concordância dos envolvidos, podem ser contratadas pessoas locais para registro das evidências geradas pelo projeto, usando instrumentos como: vídeos, fotos, relatórios e entrevistas.

13.3.3. Lições aprendidas

Lições aprendidas representam de forma sistematizada, uma reflexão estruturada sobre porque abordagens que funcionaram (ou não) em determinados contextos. As lições aprendidas são conhecimentos extraídos da experiência prática de projetos, programas ou políticas, a partir da análise crítica de seus sucessos, desafios e inovações. São percebidas por terem causado um impacto positivo ou negativo durante a execução do projeto. No âmbito da teoria da mudança de projetos, pode-se pensar a identificação de lições de forma prévia, com uma análise sobre obstáculos e condicionantes que o projeto enfrentou para superar os obstáculos ao longo de sua execução e as mudanças necessárias em função da dinâmica que ocorrem ao longo de sua execução.

Por fim, as lições devem orientar decisões futuras e melhorar processos, além de servir de exemplo para outros atores envolvidos em temas semelhantes. Sua sistematização contribui para o aprimoramento institucional e para o fortalecimento da gestão adaptativa, promovendo o aprendizado contínuo em iniciativas de desenvolvimento sustentável. Consideradas nas avaliações, elas devem ser sistematizadas:

- Por meio da coleta em entrevistas e baseadas nos critérios da OCDE, considerando ainda outros critérios, como governança, parcerias e inovação;
- Por meio de entrevistas semiestruturadas, oficinas e revisão documental;
- Pelo mapeamento de evidências, com base em dados, indicadores e exemplos específicos do projeto. Deve considerar fatores de contexto (territorial, institucional e político) que influenciaram os resultados. Isso evita generalizações e aumenta a credibilidade das análises;
- Pela classificação por lições positivas, negativas ou que permitirão oportunidades, tornando-as insumos para recomendações a iniciativas futuras.

13.3.4. Boas práticas e tecnologias desenvolvidas

Boas práticas são ações que geram resultados e/ou impactos positivos e sustentáveis para o alcance de um objetivo desejado. Elas devem ser coletadas durante e após a finalização de um projeto, devendo ser consistentes, flexíveis e simples. Devem, comprovadamente, demonstrar resultados positivos e sustentáveis em contextos específicos e com potencial de replicação ou adaptação em outros cenários.

Boas práticas são identificadas com base em evidências de eficácia, eficiência, relevância, sustentabilidade, coerência e impacto, sendo também avaliadas quanto à sua aceitação social e viabilidade técnica, política e econômica.

A documentação de boas práticas deve considerar a observação de processos e resultados que levaram ao êxito, valorizando o protagonismo dos atores locais, a inovação social e a sustentabilidade. Seu objetivo é inspirar, orientar e apoiar políticas públicas, programas e projetos futuros.

Em avaliações, é importante dar foco nas soluções práticas executadas para os gargalos identificados, destacando boas práticas que emergem como respostas criativas e eficazes. Também deve-se observar o alinhamento dessas práticas a políticas públicas e se elas contribuem para a gestão de informações baseadas em evidências. Elas devem ser sistematizadas:

- Por meio da coleta em entrevistas e baseadas nos critérios da OCDE, considerando ainda outros critérios, como replicação e inovação.
- Pela descrição, com base em itens-chave, como: objetivo da prática, local e período de execução, responsável, tema, estratégia de aplicação, resultados alcançados, inovação ou adaptação, impacto, sustentabilidade, correlação com indicadores e condições mínimas para o êxito.
- Por meio de evidências, como estudos de caso, entrevistas, observação direta ou oficinas participativas.
- Realização de análises para conexão entre o projeto e acordos e referências nacionais e internacionais.

Avaliação de efetividade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

2º adendo ao Marco conceitual

13.3.5. Sustentabilidade

A sustentabilidade é a probabilidade de continuidade dos benefícios e efeitos, gerados pelo projeto, observando se permanecem relevantes e funcionais ao longo do tempo. Significa também preservar o valor e impactos positivos gerados, com autonomia e adaptação.

Além de critério da OCDE, deve-se pensar a sustentabilidade nas avaliações como:

- Institucionalização das ações e aprendizados em políticas públicas, estruturas locais ou normativas.
- Beneficiários/as e parceiros mantendo as condições e conhecimentos necessários para continuar com as ações.
- Existência de fontes de financiamento (próprias ou complementares) que garantam a continuidade, observando se essa sustentabilidade socioeconômica permitirá alcançar condições para cobrir seus custos operacionais (como logística, processamento e certificação).
- Apropriação da comunidade ou atores locais que se responsabilizem pela intervenção.
- Fortalecimento das capacidades institucionais de organizações de povos e comunidades tradicionais (PCTs) e povos indígenas, incluindo habilidades administrativas e técnicas para submeter, acessar e gerir novos projetos de forma autônoma.
- Resiliência (adaptação) a contextos e riscos ligados a mudanças políticas, econômicas ou ambientais.